

COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

GABINETE DO COORDENADOR

Despacho do Coordenador, de 24-09-2020
Interessado: Bernardo Fantato Fernandes Ziviane
Assunto: Ação Judicial - Aquisição de andador, cadeira de rodas e prótese de membros inferiores
Número de referência: SES-PRC-2020/21509
Nos termos do artigo 26, da Lei 8666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, declarada pela Diretoria Técnica de Saúde do DRS VI - Bauru, fundamentada no artigo 24, inciso IV do referido diploma legal, para aquisição de Andador Kidwalk marca Ottobock, Cadeira de Rodas Adaptada sem marca e Prótese Membros Inferiores Suropodálica Fixa sem marca, para atendimento ao paciente Bernardo Fantato Fernandes Ziviane, através das empresas MIGUES & SILVA APARELHOS ORTOPÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 13.393.436/0001-30, no valor de R\$ 26.900,00, e FREITAS & BRAVO LTDA, inscrita no CNPJ 65.481.384/0001-57, no valor de R\$ 3.450,00, totalizando R\$ 30.440,00, visando atendimento de ação judicial, processo 1001055-21.2019.8.26.0319, fls. 30/36.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA

CENTRO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

Extrato de Contrato
Processo SES/2020/31031
Contrato: 09/20 – DRS III.
Contratante: Departamento Regional de Saúde - DRS III de Araraquara.
Contratada: BEATRIZ HELENA VIEIRA MARANGHETTI FERRIOLLI.
Objeto: Contratação de serviço especializado para a realização de tratamento fonoaudiológico pelo Método Padovan para atender Ação Judicial.
Vigência do Contrato: o presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, com início do serviço a partir de 01-10-2020.
Valor Total: R\$ 9.120,00.
Data da Assinatura: 24-09-2020

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DA BAIXADA SANTISTA

Extratos de Notas de Empenhos
Ata de Registro
Processo 24523/20
Objeto da Aquisição: Medicamentos (AJ)
UGE: 090138
PTRES:090213
Programa de Trabalho: 10303093061170000
Natureza de Despesa: 33903035
Fonte de Recurso: 001001141
Vigência: 15 dias
Nota de Empenho – NE01048 – Siafísico- 01866370 – CNPJ 05005873000100
Contratada: Portal Ltda
Valor: R\$98,10 – Data de Emissão 23-09-2020
Ata de Registro
Processo 22015/20
Objeto da Aquisição: Medicamentos (AJ)
UGE: 090138
PTRES:090213
Programa de Trabalho: 10303093061170000
Natureza de Despesa: 33903035
Fonte de Recurso: 001001141
Vigência: 15(quinze).dias
Nota de Empenho – NE01119 – Siafísico- 01736574 – CNPJ 05005873000100
Contratada: Portal Ltda
Valor: R\$35,84 – Data de Emissão 26-08-2020
Nota de Empenho – NE01120 – Siafísico- 02065088 – CNPJ 04307650001298
Contratada: Onco Prod Distrib. De Prod. Hosp.ltda
Valor: R\$ 2.520,00 – Data de Emissão 26-08-2020
Ata de Registro
Processo 22015/20
Objeto da Aquisição: Medicamentos (AJ)
UGE: 090138
PTRES:090207
Programa de Trabalho: 10302093048500000
Natureza de Despesa: 33903035
Fonte de Recurso: 001001141
Vigência: 15 dias
Nota de Empenho – NE01027 – Siafísico- 03376192 – CNPJ 04027894000750
Contratada: Dupatri Hospitalar Com. Imp.exp.ltda
Valor: R\$ 156,47 – Data de Emissão 21-09-2020
Nota de Empenho – NE01028 – Siafísico- 04726065 – CNPJ 43940618000144
Contratada: Eli Lilly do Brasil Ltda
Valor: R\$ 1.420,16 – Data de Emissão 21-09-2020
Nota de Empenho – NE01029 – Siafísico- 04313950 – CNPJ 05005873000100
Contratada: Portal Ltda
Valor: R\$ 638,40 – Data de Emissão 21-09-2020
Nota de Empenho – NE01030; NE001034; NE001036
Siafísico- 03100065;03602672;0367429-0 – CNPJ 60831658002110
Contratada: Boehringer Ing. Do Brasil Quimica e Farm Ltda
Valor: R\$ 4.077,60 – Data de Emissão 21-09-2020
Nota de Empenho – NE01035 – Siafísico- – CNPJ 15329061000174
Contratada: Daniela Cristina Souza Santos Eireli
Valor: R\$ 322,20 – Data de Emissão 22-09-2020
Nota de Empenho – NE01037 – Siafísico- 02885387 – CNPJ 56994502002779
Contratada: Novartis Biociencias S/A
Valor: R\$ 1.834,20 – Data de Emissão 22-09-2020
Nota de Empenho – NE01038 – Siafísico- 03344118 – CNPJ 04307650001298
Contratada: Onco Prod Distrib. De Prod. Hosp E Oncol. Ltda
Valor: R\$215,04 – Data de Emissão 22-09-2020
Nota de Empenho – NE01039 – Siafísico- 03821463 – CNPJ 05847630000110
Contratada: Eli Lilly Do Brasil Ltda
Valor: R\$ 45,60 – Data de Emissão 22-09-2020
Nota de Empenho – NE01040 – Siafísico- 0183504 – CNPJ 12889035000102
Contratada: Inovamed Com. De Medicamentos Ltda
Valor: R\$ 26,68 – Data de Emissão 22-09-2020
Nota de Empenho – NE01045/46/47
Siafísico: 0360964-2; 03820700; 03814556 – CNPJ 43940618000144
Contratada: BAYER S.A
Valor: R\$ 10.138,44 – Data de Emissão 23-09-2020
Extrato de Nota de Empenho
Ata de Registro
Processo 22762/20
Objeto da Aquisição: Medicamentos - AJ
UGE: 090138
PTRES:090213
Programa de Trabalho: 10303093061170000
Natureza de Despesa: 33903035
Fonte de Recurso: 001001141
Vigência: 15 dias
Nota de Empenho – NE01021 – Siafísico 0152040-7
Contratada: Eli Lilly do Brasil Ltda - CNPJ 43940618000144
Valor: R\$ 236,80 - Data de Emissão 06-08-2020

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CENTRO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA DE NÚCLEO DE FINANÇAS, SUPRIMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS
Comunicado
Encontram-se à disposição das empresas abaixo relacionadas, a partir desta data, na Diretoria do Núcleo de Finanças, Suprimento e Gestão de Contratos do DRS XIV – São João da Boa Vista, sito à Praça Dr. Boa Vista, 221 – Centro – São João da Boa Vista-SP, das 8hs às 17 hs, as Notas de Empenho relacionadas, que deverão ser retiradas no prazo de 05 dias úteis, sob pena de se sujeitar a adjudicatária as sanções por descumprimento das obrigações:
SES-PRC-2020/21539
2020Ne01721 Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda (Cancelamento de Saldo da 2020Ne01176)
SES-PRC -2020/19402
2020Ne01722 União Química Farmacêutica Nacional S/A
SES-PRC -2020/13940
2020Ne01723 Ricardo Rubio – Me (Cancelamento de Saldo da 2020Ne01476)
SES-PRC -2020/16317
2020Ne01724 Cm Hospitalar S/A (Cancelamento de Saldo da 2020Ne01278)
SES-PRC -2020/31550
2020Ne01725 Novartis Biociencias S/A (Cancelamento de Saldo da 2020Ne01512)
SES-PRC -2019/05114
2020Ne01726 Exata Distribuidora de Medicamentos Eireli (Cancelamento de Saldo da 2020Ne00710)
SES-PRC -2019/36716
2020Ne01727 Daniela Cristina Souza Santos - Me (Cancelamento de Saldo da 2020Ne01709)
SES-PRC -2020/0529
2020Ne01731 Grégio Eletro Eletrônicos Eireli Me
2020Ne01732 Lettech Ind Stria e Comércio de Equipamentos
2020Ne01733 OLX Tecnologia
2020Ne01734 Eragon Com. E Serv. De Info. E Papelaria

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA

Comunicado
Encontra-se à disposição do fornecedor para retirada no Núcleo de Finanças, Suprimentos e Gestão de Contratos - DRS –XVI, situado na Avenida Comendador Pereira Inácio, 105- Jd. Vergueiro - Sorocaba- SP, Nota de empenho, que deverá ser retirada no prazo de 5 dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação e caracterizar o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas:
Processo Nota de Empenho CNPJ Empresa
Ses-Pr-2020/32404 2020Ne01281 14112327000160 Biofac Indústria, Comerc Represent

COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Comunicado
PDS a serem pagas: 090097
Data: 23-09-2020

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090113	2020PD01423	602,99
TOTAL		602,99
TOTAL GERAL		602,99

Comunicado
Justificativa:
Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica, pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria:
PDS a serem pagas; 090097; Data: 23-09-2020

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090113	2020PD01404	12.832,29
090113	2020PD01412	340,20
090113	2020PD01413	3.333,60
090113	2020PD01414	2.480,00
TOTAL		18.986,09

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090138	2020PD01226	1.440,00
090138	2020PD01227	2.070,61
090138	2020PD01228	1.573,20
090138	2020PD01229	2.385,00
090138	2020PD01230	4.087,80
090138	2020PD01246	64,71
090138	2020PD01247	417,10
090138	2020PD01248	370,00
090138	2020PD01253	1.440,00
TOTAL		13.848,42
TOTAL GERAL		32.834,51

Comunicado
Justificativa:
Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica, pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria:
PDS a serem pagas
090097
Data: 24-09-2020

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090113	2020PD01311	103,50
090113	2020PD01312	27,00
090113	2020PD01403	2.165,35
090113	2020PD01405	11.859,76
TOTAL		14.155,61

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090138	2020PD01231	1.004,96
090138	2020PD01233	167.972,00
TOTAL		168.976,96
TOTAL GERAL		183.132,57

Retificação do D.O. de 24-9-2020
No Processo nº: SES-PRC-2020-000143 - Convênio 000080/2020
Onde se lê: Interessado: HOSPITAL E MATERNIDADE DE RANCHARIA - CNPJ: 55.686.786/0001-34
Leia-se: Interessado: HOSPITAL SANTA TEREZINHA E MATERNIDADE ERCILIA PIERONI - CNPJ: 50.157.494/0001-90
Extrato de Convenio
"Em cumprimento do Decreto 58.052, de 16-05-2012"
Processo nº: SES-PRC-2020-000096
Convênio 000064/2020
Interessado: SANATÓRIO ESPIRITA VICENTE DE PAULO
CNPJ: 55.991.954/0001-03
Programa: Emendas LOA
Objeto: INVESTIMENTO - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN - Mini BUS
Valor Total: R\$ 150.000,00
UGE: 090196
Registro Atual: DEMANDA 002034
Programa de Trabalho: 6273 - Desenvolvimento de Ações de Saúde Decorrentes de Emendas Parlamentares
Natureza da Despesa: 445042
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer da Consultoria Jurídica C/SS 16/2020 e Parecer C/SS 701/2020
Data da Assinatura: 24-09-2020
Vigência:31/12/2020
Processo nº: SES-PRC-2020-000046
Convênio 000050/2020
Interessado: SANTA CASA DE MISERICORDIA E ASILO DOS POBRES DE BATATAIS - CNPJ: 44.945.962/0001-99
Programa: Emendas LOA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Valor Total: R\$100.000,00
UGE: 090196
Registro Atual: DEMANDA 2526
Programa de Trabalho: 6273 - Desenvolvimento de Ações de Saúde Decorrentes de Emendas Parlamentares
Natureza da Despesa: 445042 - Investimentos - Filantrópicas
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial C/SS 16/2020 e Parecer C/SS 701/2020
Parecer Referencial C/SS 16/2020 e Parecer C/SS 701/2020
Data da Assinatura: 24-09-2020
Vigência: 31-12-2020
Processo nº: SES-PRC-2020-000227
Convênio 000101/2020
Interessado: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE BASTOS - CNPJ: 44.930.931/0001-64
Programa: Emendas LOA
Objeto: Custeio - Material de Consumo
Valor Total: R\$ 100.000,00
UGE: 090196
Registro Atual: DEMANDA 003033
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6273.0000 - Desenvolvimento de Ações de Saúde Decorrentes de Emendas Parlamentares
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer da Consultoria Jurídica SES: 16/2020 e Parecer C/SS 701/2020
Data da Assinatura: 24-09-2020
Vigência:31/12/2020
Processo nº: SES-PRC-2020-000258
Convênio 000126/2020
Interessado: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR THEREZA PERLATTI DE JAU - CNPJ: 50.756.600/0001-52
Programa: Emendas LOA
Objeto: Custeio de prestação de serviços médicos
Valor Total: R\$ 100.000,00
UGE: 090196
Registro Atual: DEMANDA 002656
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6273.0000 - Desenvolvimento de Ações de Saúde Decorrentes de Emendas Parlamentares
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer da Consultoria Jurídica SES: 16/2020 e Parecer C/SS 701/2020
Data da Assinatura: 24-09-2020
Vigência:31/12/2020
Processo nº: SES-PRC-2020-000257
Convênio 000119/2020
Interessado: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR THEREZA PERLATTI DE JAU - CNPJ: 50.756.600/0001-52
Programa: Emendas LOA
Objeto: Custeio de prestação de serviços médicos.
Valor Total: R\$ 100.000,00
UGE: 090196
Registro Atual: DEMANDA 002657
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6273.0000 - Desenvolvimento de Ações de Saúde Decorrentes de Emendas Parlamentares
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer da Consultoria Jurídica SES: 16/2020 e Parecer C/SS 701/2020
Data da Assinatura: 24-09-2020
Vigência:31/12/2020
Processo nº: SES-PRC-2020-000262
Convênio 000110/2020
Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSE DOS CAMPOS - CNPJ: 45.186.053/0001-87
Programa: Emendas LOA
Objeto: Custeio - Prestação de Serviços - Médico
Valor Total: R\$ 400.000,00
UGE: 090196
Registro Atual: DEMANDA 002638
Programa de Trabalho: 6273 - Desenvolvimento de Ações de Saúde Decorrentes de Emendas Parlamentares
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial C/SS 16/2020 e Parecer C/SS 701/2020
Data da Assinatura: 24-09-2020
Vigência:31/12/2020

FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE - HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

Despacho da Diretora de Administração, de 23-9-2020
Face às informações constantes do processo FPS 452/2019 e da manifestação do Jurídico de Suprimentos que acolhe e nos termos da Competência atribuída pela Portaria FPS/ HSP 09/11, Autorizo, com fundamento no Artigo 57 § 1º da Lei 8.666/93, a prorrogação de prazo contratual por mais 06 (seis) meses a partir de 27-10-2020, do contrato administrativo 71/2019 firmado com a empresa Grifols Brasil Ltda, cujo objeto é a aquisição de 10.800 unidades de bolsa plástica para armazenamento de pool de concentrados de plaquetas, com capacidade de 1.000 a 1300ml, sem percepção de qualquer acréscimo financeiro.

Comunicado

A Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo – FPSHSP, em atendimento ao artigo 119 da Lei Federal 8666/93, torna público o seu “Regulamento de Licitações e Contratos”, conforme abaixo:
Regulamento de Licitações e Contratos da Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo - FPSHSP
Capítulo I
Das Disposições Gerais
Art. 1º - Este regulamento estabelece as normas gerais sobre compras e contratação de prestação de serviços, obras, locações e alienações no âmbito da Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo – FPSHSP, em consonância com a Lei Federal 8666/93, devidamente aprovado pelo Conselho Curador na reunião ordinária 223º, ocorrida em 15-10-2018, conforme Art. 14, X, do seu Estatuto.
Art. 2º - As aquisições, serviços, obras e locações realizadas pela FPSHSP serão, necessariamente, precedidas de procedimento de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º - O cumprimento das normas deste Regulamento destina-se a selecionar dentre as propostas apresentadas, a mais vantajosa para a FPSHSP, mediante a aplicação de critérios objetivos, garantindo-se a observância do princípio constitucional da isonomia.
§ 1º - O procedimento licitatório deverá ser processado e julgado em estrita conformidade com os princípios norteadores da Administração Pública: legalidade, moralidade, impessoalidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.
§ 2º - É vedado admitir, prever ou incluir, nos atos convocatórios, condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e/ou estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o regular cumprimento do objeto licitado.
Capítulo II
Das Modalidades de Procedimento Licitatório, Dispensa e Inexigibilidade
Art. 4º - As modalidades de procedimentos licitatórios disciplinadas no presente regulamento são:
I – Concorrência;
II – Tomada de Preços;
III – Convite;
IV – Concurso;
V – Leilão;
VI – Pregão;
§ 1º - Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto;
§ 2º - Tomada de Preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.
§ 3º - Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas
§ 4º - Concurso é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para escolha de trabalho técnico, científico, ou artístico, mediante a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores, conforme critérios constantes de edital publicado na imprensa oficial com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.
§ 5º - Leilão é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis para a Administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para alienação de bens imóveis (mediante prévia autorização legislativa no caso da FPS, conforme art. 5º, 2º da Lei Estadual 3.415/82) prevista no art. 19 da Lei 8.666/93, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.
§ 6º - Pregão é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública, com a inversão das fases de habilitação e análise das propostas.
Art. 5º - As modalidades de licitação a que se refere o artigo anterior serão determinadas, com exceção daquele previsto no § 6º, em função dos limites estabelecidos na legislação federal de licitações em vigor, tendo como base o valor referencial da contratação.
Art. 6º - A Licitação poderá ser dispensada nas hipóteses previstas na legislação vigente, conforme entendimento da autoridade competente, assim como será inexigível quando houver inviabilidade de competição.
Art. 7º - Todos os processos administrativos de licitação, incluindo de dispensa e de inexigibilidade, deverão ser instruídos com os seguintes instrumentos administrativos, além daqueles específicos para cada modalidade:
I – Documento contendo descritivo detalhado do objeto, justificativa da aquisição/contratação, definição das condições de execução, do pagamento, das garantias exigidas, se o caso, bem como critérios de aprovação do objeto;
II – Grade de pesquisa de preço, elaborada com base na legislação vigente;
III – Declaração de disponibilidade recursos para aquisição / contratação com a ratificação do responsável pelo Departamento de Orçamento, Finanças e Contabilidade;
IV – Aprovação da autoridade competente.
Art. 8º - Caberá às Áreas Requisitantes a elaboração dos documentos elencados nos incisos I e II e sua remessa à Divisão de Suprimentos, Almoxarifado e Patrimônio, para a instauração do processo administrativo.
Art. 9º - Caberá à Divisão de Suprimentos, Almoxarifado e Patrimônio a execução da pesquisa de preços para definição dos valores referenciais e subsequente avaliação da modalidade licitatória adequada para a efetivação da aquisição / contratação, ou sua dispensa / inexigibilidade, com base igualmente na documentação elencada nos incisos I a III e legislação vigente.
§ 1º - Preferencialmente, no âmbito da administração da FPSHSP, as licitações serão realizadas na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, através da Bolsa Eletrônica de Compras.
§ 2º - A inexigibilidade de licitação, quando se tratar de exclusividade, deverá ser instruída, ainda, com justificativa técnica, bem como respectivo atestado comprobatório da exclusividade emitido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;